

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 02 de agosto de 2021.

**Jussara Sales de Souza**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 501/2021 – GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado o Decreto Municipal nº 170/2013 e alterado pelo nº 18/2017.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

1. Conceder ao servidor Sr. **Djalma Sales**, Secretário de Articulação Política Municipal, matrícula nº 65.392, 03 (três) diárias para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, durante o período de 02 a 05 de Agosto de 2021, em busca de recursos/emendas para o Município de Extremoz.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 02 de agosto de 2021.

**Jussara Sales de Souza**  
Prefeita Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO 17/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 5/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ /Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Contratado: FGTECH INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

CNPJ: 04.792.477/0001-08

OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto o reajuste no percentual de 16,55% do valor inicial do contrato administrativo nº 17/2020,

que corresponde a R\$ 84.229,31 (oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

Base Legal: artigo 65 da lei n 8.666/93.

Vigência: a partir de sua assinatura.

Pela Contratante: Carlos Herba Ferreira Padilha– Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Pelo Contratado: José Guilherme Cavalcanti de Mendonça e Silva (CPF: 641.331.844-91) Extremoz/RN, 30 de julho de 2021.

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 09 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

***Prorroga a Suspensão das Atividades do Poder Legislativo, permanecendo com as sessões de forma Híbrida e da outras providências.***

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Artigo 25, Inciso I, X do Regimento Interno.**  
**RESOLVE:**

Art. 1º A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, por consequência da nova variante da Covid-19, a Câmara Municipal prorroga a suspensão de

todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo, entre os dias 02 de agosto ao dia 31 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Após o retorno do recesso legislativo as sessões permanecerão de forma HÍBRIDA para os vereadores que queiram participar das mesmas tanto de suas residências, bem como, nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º Se a pandemia do Coronavírus com suas variantes diminuïrem ou permanecerem em estabilidade, este Decreto poderá ser revogado há qualquer momento.

Art. 4º Continua permanentemente proibida à presença de público nas sessões da Câmara Municipal. As sessões podem ser

acompanhadas pela plataforma do YOUTUBE – Câmara Municipal de Extremoz.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN, 02 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES  
PRESIDENTE

Portaria 102/2021

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **JONIS GOMES CARIDADE**, inscrito no CPF sob o nº 048.125.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 02 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAMARES DE SALES  
PRESIDENTE

Portaria 103/2021

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **MANOEL PEDRO DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 942.147.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 02 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAMARES DE SALES  
PRESIDENTE

Portaria 104/2021

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **ARI CARLOS SOARES CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 034.430.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de **DIRETOR CONTÁBIL** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 02 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAMARES DE SALES  
PRESIDENTE

Portaria 105/2021

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS**, inscrito no CPF sob o nº 596.711.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR CONTÁBIL** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 02 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAMARES DE SALES  
PRESIDENTE